



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.841 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 19 de Fevereiro de 2.019, a funcionaria CLAUDIA ANDREA CONSTANTINO, portadora do RG. 21.734.933, ocupante do cargo de PEB I, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI COM PARIDADE COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 40, §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2.003, ARTIGO 6º (APOSENTADORIA ESPECIAL – PROFESSOR).

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de Fevereiro de 2.019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa